

PORTARIA Nº 39/2019

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Renata Tsukada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia **09/11/2019**, marcadas para o período de 21/10/2019 a 19/11/2019, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, restando, portanto, 11 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
ALYSHA CAROLYNA ROCHA DE OLIVEIRA	AGENTE PROFISSIONAL	09/11/2019

Londrina, 26 de setembro de 2019.

RENATA TSUKADA
COORDENADORA
LONDRINA

94945/2019

PORTARIA 220/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Andreza Lima de Menezes	Defensora Pública	139151399	04	16/12/2019 a 19/12/2019

Curitiba, 25 de setembro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

94934/2019

PORTARIA 221/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Carolina Andrade Vieira Machado	Agente Profissional	76541019	01	07/10/2019

Curitiba, 25 de setembro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

94961/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 266, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, inciso X, da Lei Complementar nº 136/11;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 15.592.532-9;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a abertura de concurso para ingresso na carreira de Servidores do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para reposição de vagas para os cargos abaixo relacionados:

- I- Direito: cadastro de reserva
- II- Informática: cadastro reserva
- III- Engenharia: cadastro reserva
- IV- Contabilidade: cadastro reserva
- V- Administração: cadastro reserva
- VI- Estatística: cadastro reserva
- VII- Economia: cadastro reserva
- VIII- Secretariado Executivo: cadastro reserva
- IX- Técnico em Informática: cadastro reserva
- X- Técnico Administrativo: cadastro de reserva
- XI- Técnico em Recursos Humanos: cadastro de reserva

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

94799/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 080, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Afastamento das atividades ordinárias da interessada em participar do Seminário Consolidação e Práticas em Redes: Debates sobre a Lei Federal 13.431/2017.

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 e 31 da Resolução 182/2018,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Dr. Patrícia Rodrigues Mendes para participar do seminário Consolidação e Práticas em Redes: debates sobre a Lei Federal 13.431/2018, promovido pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, no Auditório da Celepar, no dia 25 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

94777/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 083, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Dispensa Defensoras Públicas de suas atividades ordinárias para treinamento do Sistema Audora

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe fo-